



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2021

Compõe a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alfenas-MG para o biênio de 2021/2022.

A Câmara Municipal de Alfenas aprovou e o Presidente em exercício da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º. Fica constituída a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alfenas-MG para o Biênio 2021/2022, após eleição realizada nesta data, no Plenário da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos dos artigos 8º a 12 da Resolução nº 04, de 14 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas-MG e posteriores alterações”, composta pelos seguintes Vereadores já devidamente empossados:

1. Presidente: JAIME DANIEL DOS SANTOS
2. Vice-Presidente: TANI ROSE RIBEIRO
3. 1º Secretária: KÁTIA GOYATÁ
4. 2º Secretário: LUCIANO GUILHERME FELIPE LEE
5. Suplente de Secretário: DOMINGOS DOS REIS MONTEIRO

Art. 2º. O mandato da Mesa Diretora será nos anos de 2021 e 2022.

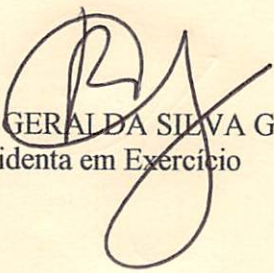
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 04 / 01 / 2021.


Leonardo Guimarães Giusto
Secretário Geral

Alfenas, 1º de janeiro de 2021.


KÁTIA GERALDA SILVA GOYATÁ
Presidenta em Exercício